



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 020/2020, de 17 de junho de 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0196/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 05 de março de 2020,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, em 15 de junho de 2020, que indica membros para compor a comissão responsável pelo processo de implantação do Programa de Doutorado em Rede em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA);

CONSIDERANDO o artigo 3º do Regulamento Geral dos Programas de Pós Graduação *Stricto sensu*;

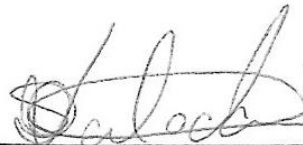
CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores docentes Rafael Rodolfo de Melo, Ricardo Henrique de Lima Leite e Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra para, sob a presidência do primeiro, realizarem o processo de implantação do Programa de Doutorado em Rede em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar a esta Pró-Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.



Daniel Valadão Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
Mat. SIAPE 2213033